



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00046/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 115.880,00 (cento e quinze mil , oitocentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0114 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA
 Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 70.000,00 Ficha: 00129

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa.....: 0114 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA
 Proj/Ativ.....: 2.136 - MANUT.DESPESAS DO ENSINO INFANTIL
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 26.000,00 Ficha: 00151

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2551000 - TRANS.FNDE PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA(PDDE)
 Valor.....: R\$ 11.610,00 Ficha: 00151

Unid. Orc.....: 02.003.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR
 Programa.....: 0115 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.231 - MANUT.DESP.TRANS.P.ESCOLAR-E.UNIVERSITÁRI
 Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 270,00 Ficha: 00220

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.269 - MANUTENÇÃO PROCED. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00046/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00304

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.253 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA FARMÁCIA DE TODOS
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00317

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 11.610,00 (onze mil, seiscentos e dez reais), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. único, LC 101/20) verificado no período anterior. E anulado o valor de R\$ 104.270,00 (cento e quatro mil, duzentos e setenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SERVIÇO MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa.....: 0151 - LIMPEZA PÚBLICA
 Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUT. DESP COM LIMPEZA PÚBLICA/COLETA LIXO
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 00405

Programa.....: 0282 - OBRAS PÚBLICAS
 Proj/Ativ.....: 2.149 - MANUTENÇÃO .DESP. SERVIÇO OBRAS SERV. PÚBLICOS
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 00412

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 00413

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Função.....: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção.....: 606 - EXTENSÃO RURAL
 Programa.....: 0169 - PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA
 Proj/Ativ.....: 2.162 - MANUT. DESP. COM PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00046/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00485

Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 Programa.....: 0296 - DIREITOS HUMANOS

Proj/Ativ.....: 1.042 - AQUIS.EQUIP/MÓVEIS PARA O CONSELHO TUTELAR
 Conta.....: 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00554

Proj/Ativ.....: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO TUTELAR
 Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00558

Unid. Orc.....: 02.010.002 - SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE
 Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
 Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
 Programa.....: 0163 - PRESERVAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Proj/Ativ.....: 2.201 - MANUT.AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00598

Unid. Orc.....: 02.011.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função.....: 13 - CULTURA
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0289 - GESTÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 1.026 - AQUIS.EQUIPAM/MÓVEIS/VEÍCULOS PARA SECRETARIA
 Conta.....: 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00615

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa.....: 0290 - PRESERVAÇÃO/VALORIZAÇÃO INICIATIVAS CULTURAIS
 Proj/Ativ.....: 2.229 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM O TELECENTRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA****DECRETO Nº 00046/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00631

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00635

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0211 - BENEFICIOS EVENTUAIS
Proj/Ativ.....: 2.191 - MANUTENÇÃO DESPESAS COM AUXÍLIO-NATALIDADE
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 270,00 Ficha: 00780

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 01 DE JULHO DE 2024